

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025



Prezados(as) Colegas, Profissionais e Pesquisadores(as) do Direito,

É com imensa satisfação e responsabilidade que anunciamos o próximo evento científico sob o título "Direito, Governança e Governabilidade: Controle das Contas Públicas". A escolha do tema reflete a crescente centralidade das finanças públicas no debate jurídico contemporâneo e nos mecanismos de gestão democrática.

Em um cenário de restrições fiscais, judicialização de políticas públicas e exigência de maior accountability dos governantes, torna-se imprescindível refletir sobre os limites e possibilidades do direito na consolidação de práticas eficazes de controle, transparência e corresponsabilidade na administração dos recursos públicos. O tema propõe um olhar transversal sobre como a governança institucional e os marcos jurídicos podem fortalecer a governabilidade, evitando rupturas institucionais e assegurando a concretização dos direitos fundamentais.

A governança pública, nesse contexto, é compreendida como o conjunto de processos, estruturas e valores que orientam a atuação coordenada de diferentes atores estatais e sociais na formulação, execução e controle das políticas públicas. O direito assume papel estruturante ao garantir instrumentos normativos e institucionais que promovam a legalidade, a economicidade e a responsabilidade fiscal. Ao mesmo tempo, a governabilidade política – entendida como a capacidade de formular e implementar decisões legítimas e eficazes – depende da construção de pactos interinstitucionais e do uso de métodos adequados de resolução de conflitos, especialmente diante de disputas orçamentárias, controle judicial de políticas públicas e exigência de metas fiscais em níveis municipal, estadual e federal.

Nesse cenário, o combate à corrupção se apresenta como elemento indissociável da efetividade da governança e da proteção das contas públicas. A corrupção fragiliza a confiança nas instituições, distorce prioridades orçamentárias e compromete a alocação equitativa dos recursos públicos. Assim, torna-se fundamental fortalecer os mecanismos de integridade, transparência e participação cidadã, bem como assegurar a atuação articulada dos sistemas de controle interno e externo, dos órgãos de persecução penal e das instâncias judiciais e administrativas. O congresso, ao abordar o controle das contas públicas sob a perspectiva do direito e da governança, pretende também estimular o debate sobre boas práticas anticorrupção, compliance público, responsabilização de agentes públicos e prevenção de fraudes, promovendo uma cultura jurídica comprometida com a ética, a justiça fiscal e a integridade institucional.

Com esses esclarecimentos, convidamos você a se juntar a nós neste evento, aprofundando-se nas discussões sobre a capacidade transformadora do Direito em face dos conflitos, e explorando as vias através das quais a inovação e a resiliência podem ser aliados na busca por soluções e avanços jurídicos substanciais.

Certos de que este encontro promoverá reflexões enriquecedoras e proporcionará a construção coletiva de conhecimento, aguardamos sua participação e contribuições valiosas para o avanço do campo jurídico.

Comitê Organizador do Evento

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

**DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE:
CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS**
20 a 24 de outubro de 2025



APRESENTAÇÃO

- 1 O III Congresso Internacional de Direito e Gestão de Conflitos é um evento organizado pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Araraquara (UNIARA), que tem como objetivo explorar as interações entre o direito, inovação e a gestão de conflitos;
- 2 O congresso tem o intuito de proporcionar um ambiente estimulante para a troca de conhecimentos e experiências;
- 3 Serão explorados o papel fundamental do Poder Judiciário na gestão de conflitos, bem como as alternativas à jurisdição tradicional, inovações para a gestão proativa de conflitos e os desafios enfrentados em diferentes contextos jurídicos.
- 4 O evento será realizado de forma híbrida, combinando elementos presenciais e virtuais, para permitir a participação de um público diversificado e ampliar o alcance das discussões.
- 5 O evento será realizado por meio de palestras, apresentações de trabalhos, oficinas, debates e mesas-redondas. Os participantes terão a oportunidade de aprofundar seu conhecimento, compartilhar experiências e estabelecer conexões valiosas com profissionais e acadêmicos do campo.

CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

- 6 Os trabalhos, acadêmicos e técnicos devem estar alinhados com o tema do congresso e enquadrados em um dos grupos de trabalho (GT) descritos abaixo:
 - I. **GT: " Planejamento, Orçamento e Controle das Contas Públicas":**

O grupo é destinado a trabalhos que investiguem o ciclo orçamentário sob a ótica do direito financeiro, incluindo a elaboração, execução e fiscalização do orçamento público. Abrange estudos sobre responsabilidade fiscal, equilíbrio de contas públicas, limites de gasto, controle externo (Tribunais de Contas) e o papel do Judiciário na revisão e efetivação de políticas públicas dependentes de recursos orçamentários.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

II. GT: "Políticas Públicas, Judicialização e Conflitos Estruturais":

Este grupo busca reunir reflexões sobre a atuação judicial em políticas públicas, especialmente em contextos de judicialização estrutural. Abrange pesquisas sobre o papel do Poder Judiciário e do Ministério Público na efetivação de direitos sociais, estratégias dialógicas para resolução de conflitos complexos, técnicas decisórias e monitoramento de políticas estruturantes com impactos orçamentários e sociais.

III. GT: "Conflitos Jurídicos e o Sistema de Justiça: Desafios e Oportunidades"

Este grupo de trabalho reúne discussões sobre a gestão de conflitos em diferentes ramos do direito e o papel fundamental do Poder Judiciário na resolução de disputas. Aborda tanto conflitos individuais quanto coletivos, estruturais ou difusos, exigindo uma atuação mais ampla, dialógica e eficiente das instituições jurídicas. Serão exploradas estratégias, processos educacionais, práticas inovadoras, negociação, mediação e abordagens interdisciplinares para uma justiça mais acessível e eficaz. Também se propõe a analisar a interação do Judiciário com as demais instituições e os desafios da judicialização em contextos sociais e econômicos complexos, promovendo a troca de experiências entre profissionais e pesquisadores.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

IV. GT: "Tecnologia, Governança Digital e Proteção de Dados no Setor Público"

O foco deste grupo é a interface entre direito, tecnologia e administração pública, acolhendo trabalhos sobre governo digital, transformação digital dos serviços públicos, proteção de dados pessoais, inteligência artificial no setor público, *blockchain*, dados abertos e os desafios normativos, éticos e institucionais da era digital para a gestão pública e o controle das contas.

V. GT: "Inovações no Direito e Acesso à Justiça"

Este grupo de trabalho acolhe estudos e práticas inovadoras que ampliem o acesso à justiça, melhorem o sentenciamento e contribuam para a pacificação social. São bem-vindas propostas voltadas à celeridade processual e à redução do volume de ações judiciais, por meio de inovações tanto no âmbito do Poder Judiciário quanto em processos de desjudicialização. O grupo abrange todas as áreas do Direito (público, privado, civil, penal, trabalhista, ambiental, digital, etc.) e incentiva a submissão de pesquisas aplicadas, desenvolvimento de artefatos jurídicos, soluções tecnológicas e abordagens alternativas que beneficiem diretamente o cidadão e promovam maior efetividade institucional.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

FORMATO E PRAZOS DE SUBMISSÃO:

- 7 Os trabalhos submetidos, deverão se enquadrar dentre os um dos dois formatos a seguintes expostos, podendo o autor escolher àquele que melhor se adequa a suas expectativas:

I Resumo Expandido: Deve conter até 2.000 palavras, apresentando uma síntese detalhada do estudo, incluindo introdução, objetivos, metodologia, resultados preliminares e conclusões.

- a) O resumo expandido é uma categoria de submissão que permite aos participantes apresentarem uma síntese detalhada de sua pesquisa ou trabalho.
- b) Deve conter os principais elementos do estudo, incluindo introdução, objetivos, metodologia, resultados preliminares e conclusões.
- c) As orientações de layout e formatação serão fornecidas por meio de um *template* disponibilizado no site do congresso.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

II Artigo Acadêmico Completo: Deve ter entre 7.000 e 8.000 palavras, contemplando uma estrutura completa, que inclui introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão.

- a) O artigo completo é uma categoria de submissão mais abrangente e detalhada.
- b) Deve apresentar uma estrutura completa, que inclui introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão.
- c) Possui uma extensão mínima de 7.000 palavras e máxima de 8.000 palavras.
- d) As orientações de layout e formatação serão fornecidas por meio de um *template* disponibilizado no site do congresso.

III Artigo Técnico Completo: Deve ter entre 7.000 e 8.000 palavras, sendo um tipo de produção escrita que tem como objetivo apresentar, analisar ou discutir um tema de forma objetiva, estruturada e fundamentada, geralmente voltada para áreas científicas, tecnológicas ou profissionais específicas. O artigo técnico completo é uma categoria de submissão mais abrangente e detalhada, que tem como características:

- Finalidade prática: busca apresentar soluções, métodos, resultados de pesquisas aplicadas ou discussões sobre problemas técnicos.
- Linguagem clara e precisa: usa termos técnicos, mas deve prezar pela objetividade e clareza, evitando ambiguidades.
- Referências e embasamento: mesmo sendo aplicado, deve trazer fundamentação em normas, literatura especializada, experimentos ou casos práticos.

A estrutura do Artigo técnico deve ter:

- a) Possuir uma extensão mínima de 7.000 palavras e máxima de 8.000 palavras;
- b) Título;
- c) Resumo (com palavras-chave);
- d) Introdução (contexto e problema);
- e) Desenvolvimento (métodos, análises, estudo de caso, experimentos, resultados e discussão);



- f) Conclusão (síntese das contribuições);
- g) Referências;

8 As submissões devem ser enviadas por e-mail para cid-gc@uniara.edu.br, juntamente com as informações de contato do autor principal, bem como a categoria de submissão e o GT de apresentação.

9 O prazo para submissão de trabalhos é **até 13 de outubro de 2025**.

REGRAS DE COMPOSIÇÃO DAS AUTORIAS DOS TRABALHOS SUBMETIDOS:

10 Cada trabalho submetido pode ter um número máximo de 4 autores;

11 Os autores devem fornecer as seguintes informações obrigatórias:

- a) Nome completo de cada autor.
- b) Afiliação institucional de cada autor.
- c) Endereço de e-mail de cada autor.
- d) Breve biografia profissional de cada autor.

12 Os autores devem declarar quaisquer conflitos de interesse relevantes em relação ao trabalho submetido. Essas declarações

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

são importantes para garantir a transparência e a integridade do trabalho.

- 13 A ordem dos autores deve ser definida de acordo com os critérios estabelecidos pelos próprios autores do trabalho.
- 14 É responsabilidade dos autores fornecerem informações precisas e atualizadas sobre sua afiliação institucional e informações de contato.
- 15 A falta de informações obrigatórias ou a falta de declaração de conflitos de interesse podem afetar a avaliação e a consideração do trabalho submetido.
- 16 É importante que todos os autores tenham conhecimento e estejam de acordo com a submissão do trabalho e sua eventual apresentação durante o congresso.

PROCESSO DE REVISÃO:

- 17 Todos os trabalhos submetidos passarão por um processo de revisão por pares. Os trabalhos serão avaliados por revisores especializados com base nos seguintes critérios: Relevância para o tema do congresso; Originalidade e contribuição para o conhecimento; Estrutura e clareza do trabalho; Metodologia adequada; Resultados e conclusões fundamentadas.
- 18 Os autores serão notificados sobre a aceitação ou rejeição de seus trabalhos **até 17 de outubro de 2025**.

REGRAS DE APRESENTAÇÃO:

- 19 Os trabalhos aceitos serão apresentados durante o congresso na modalidade virtual, seguindo as seguintes regras:



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025



A) Resumo Expandido - Apresentação Oral Virtual em Sessões Temáticas

- i. Cada trabalho selecionado terá um tempo de apresentação de 5 a 8 minutos.
- ii. Acesso às salas de apresentação deverá ser realizado através do link enviado por email, e a entrada na sala deve ser feita com 5 minutos de antecedência.
- iii. A Coordenação do evento realizará um pequeno briefing antes do início das sessões, abordando o tempo máximo de cada apresentação e a possibilidade de utilização de ferramentas auxiliares de apresentação.
- iv. As apresentações virtuais serão realizadas via Google Meet.
- v. A utilização de fones de ouvido é essencial para garantir uma qualidade de áudio nítida e compreensível.
- vi. Será permitida a presença de apenas um autor/apresentador .
- vii. O Autor Apresentador deverá ter sua câmera de vídeo aberta durante a apresentação para registro de sua presença.
- viii. Os demais autores poderão acessar o certificado de apresentação, desde que sua presença seja registrada nos canais @youtube.
- ix. A ordem de apresentação será definida pelos Coordenadores de GT no início das sessões.
- x. Ao final das apresentações, poderá haver debates, conforme determinado pelos Coordenadores de GT.

B) Artigo Completo - Apresentação Oral virtual em Sessões Temáticas Virtuais

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

- xii. Cada trabalho selecionado terá um tempo de apresentação de 10 a 15 minutos.
- xiii. Será permitida a presença de apenas um autor/apresentador durante a apresentação.
- xiv. Acesso às salas de apresentação deverá ser realizado através do link que será enviado por email, e a entrada na sala deve ser feita com 5 minutos de antecedência.
- xv. Para um melhor funcionamento dos Grupos de Trabalho, a Coordenação do evento realizará um pequeno briefing antes do início das sessões, abordando o tempo máximo de cada apresentação e a possibilidade de utilização de auxiliares de apresentação, como o PowerPoint.
- xvi. As apresentações virtuais serão realizadas via Google Meet.
- xvii. A utilização de fones de ouvido é essencial para garantir uma qualidade de áudio nítida e compreensível.
- xviii. O Autor Apresentador, identificado como o primeiro autor indicado no artigo submetido, deverá ter sua câmera de vídeo aberta durante a apresentação.
- xix. Os demais autores poderão acessar o certificado de apresentação, desde que sua presença seja registrada nos canais @youtube.
- xx. A ordem de apresentação será definida pelos Coordenadores de GT no início das sessões.
- xxi. Ao final das apresentações, poderá haver debates, conforme determinado pelos Coordenadores de GT.

Observações Gerais:

- A) Caso os prazos limites de apresentação em cada modalidade seja ultrapassado, os Coordenadores ou a Organização poderão



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

interromper a apresentação, priorizando o debate e a interação com a audiência e entre os palestrantes.



PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, MODALIDADES DE PAGAMENTO, VALORES E FORMAS DE CONTATO:

20 Inscrição: Todos os autores devem realizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa para que seus trabalhos sejam publicados.

- I. Os ouvintes também devem realizar a inscrição na modalidade correspondente para participar do evento.
- II. O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado através das modalidades disponíveis no sistema de inscrição, disponível no site oficial do evento.
- III. Não serão aceitos depósitos em conta ou transferências bancárias diretamente para a conta da instituição.

21 Os valores das taxas de inscrição variam de acordo com a modalidade e a data de inscrição.

| Tipo de inscrição | Valor até 19/10/2025 | Valor a partir de 20/10/2025 |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Aluno de graduação | R\$ 80,00 | R\$ 100,00 |
| Aluno de pós-graduação | R\$ 130,00 | R\$ 150,00 |
| Docentes e profissionais | R\$ 210,00 | R\$ 250,00 |

22 Eventuais dúvidas relacionadas às inscrições, formas de pagamento ou outras informações, serão esclarecidas pela organização do evento através dos canais de comunicação disponibilizados, como e-mail ou telefone;

23 Os detalhes dos canais de comunicação estarão disponíveis no site oficial do evento.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS:

- 24 Os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento poderão ser publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro.
- 25 A publicação dos trabalhos nos anais do evento estará condicionada obrigatoriamente à sua apresentação no respectivo Grupo de Trabalho (GT) e ao pagamento da taxa de inscrição.
- 26 Ao se inscrever no evento, os autores concordam em tornar público as informações referentes ao trabalho, incluindo o título, resumo e outros detalhes relevantes.
- 27 É importante que os autores estejam cientes de que os trabalhos apresentados poderão ser compartilhados e divulgados publicamente nos canais oficiais do congresso.
- 28 Todas as declarações e certificados referentes ao III Congresso Internacional de Direito e Gestão de Conflitos serão enviados por e-mail aos participantes.
- 29 A declaração de apresentação de trabalho completo será enviada até 30 de janeiro de 2026, certificando a participação dos autores na apresentação do trabalho.
- 30 Os autores de trabalhos completos, devidamente inscritos, que participarem, no mínimo, dos GTs onde seus trabalhos forem apresentados e de pelo menos uma atividade adicional (oficinas e/ou palestra de abertura), terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas.
- 31 Os ouvintes que participarem das atividades do evento, como GTs, oficinas e/ou conferência, receberão um Certificado de Participação que somará uma carga horária de 2 horas para cada atividade em que estiverem presentes.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITO, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

20 a 24 de outubro de 2025

- 32 A frequência dos participantes será registrada digitalmente por meio da plataforma utilizada para a transmissão das atividades. Serão emitidas duas listas de presença digital em horários distintos, e os participantes devem constar como presentes em pelo menos uma das duas listas para serem considerados presentes na atividade.
- 33 É responsabilidade dos participantes manterem uma conexão de internet estável para garantir que sua presença seja registrada automaticamente no momento do registro.

Araraquara, 29 de agosto de 2025.



Edmundo Alves de Oliveira

Coordenador da Pós-graduação em Direito e Gestão de Conflitos

